



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

PROCESSO:	2029120/2025
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
GESTOR:	EDIRCE EUNES DE ANDRADE
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELIANE MARQUES BENEDITO
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	3249/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado conforme as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 06/03/2017 a 31/12/2025

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Retificar a Portaria 07/2025, fazendo constar a fundamentação legal correta, qual seja: artigo 4º, inciso I, II, III e IV, § 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c artigos 3º, da Lei Complementar 182/2020; Lei Complementar 125/2014 e Lei Municipal 1906/2025. - Tópico - ANÁLISE TÉCNICA

Respeitosamente,

Em Cuiabá-MT, 7 de julho de 2025





**EDSON REIS DE SOUZA
SECRETARIO**

